



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o Processo Orçamentário Anual das Despesas Discricionárias da Universidade Federal do Cariri, Exercício 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

Considerando o art. 6ª do Decreto-Lei nº 200/1967 que trata do Princípio do Planejamento;

Considerando o art. 65 da Constituição Federal de 1988 que estabelece os instrumentos de planejamento orçamentário;

Considerando a Instrução Normativa SG ME nº 1 de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações; e

Considerando o Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2025 e os Planos e Políticas Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Processo Orçamentário Anual das Despesas Discricionárias da Universidade Federal do Cariri para o Exercício 2022.

§ 1º Integram o Processo Orçamentário Anual, as seguintes etapas orçamentárias:

- I - planejamento,
- II - execução,
- III – monitoramento e controle,
- IV - avaliação, e
- V – transparência.

§ 2º Para os fins do disposto no inciso I, adota-se como referencial o Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2025 e os Planos e Políticas Institucionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

§ 3º Os recursos orçamentários discricionários serão provenientes de ações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual - 2022, Resultado Primário – RP 2, 6 e 7, bem como créditos orçamentários suplementares de mesma natureza.

Art. 2º Adota-se as seguintes definições, e designa as respectivas unidades, para os efeitos desta Portaria:

I - unidade central de Planejamento Orçamentário Anual: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

II - unidade única de Execução Orçamentária: Pró-Reitoria de Administração.

III - unidades setoriais: unidades do **Anexo I**.

III - unidades responsáveis por ações orçamentárias: unidades do **Anexo II**.

IV - unidades responsáveis por demandas específicas: unidades do **Anexo III**.

V - unidades arrecadoras de receitas próprias: unidades do **Anexo IV**.

VI - unidade especial: Reitoria

VI - instância superior: Comitê de Governança.

Art. 3º Compete as unidades as seguintes atribuições:

I - unidade central de planejamento orçamentário anual: coordenação, elaboração, monitoramento, avaliação e transparência do Planejamento Orçamentário Anual da UFCA;

II - unidade única de execução orçamentária: execução orçamentária e controle orçamentário;

III - unidades setoriais: elaboração do planejamento setorial, consoante planos e políticas institucionais, formalização de demandas para o planejamento, formalização de execução das despesas e controle orçamentário setorial;

IV - unidades responsáveis por ações orçamentárias: estimativas e monitoramento das metas físicas; execução dos recursos orçamentários, em consonância com o resultado esperado.

V - unidades responsáveis por demandas específicas: captação, consolidação e formalização das demandas no planejamento anual, bem como no PAC-2022; gerenciamento dos processos de aquisições e controle das demandas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

VI - unidades arrecadoras de receitas próprias: estimativa, reestimativa e controle das receitas próprias da UFCA.

VI – unidade especial: aprovação do resultado de cada etapa, **Anexo V**, do processo de planejamento orçamentário anual.

VII - instância superior: discussão e aprovação da proposta de alocação dos recursos orçamentários da PLOA - 2022; definição de prioridades para potencial realocação orçamentária; e apreciação e aprovação do Relatório Final do Planejamento Orçamentário Anual, adequado aos limites orçamentários da LOA - 2022;

Art. 4º Adota-se os seguintes instrumentos no Processo Orçamentário Anual, Exercício 2022:

I - Para captação das demandas do planejamento orçamentário - aquelas previstas na IN SGME nº 1/2019, Plano Anual de Contratações, adota-se o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), disponibilizado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

II - Para captação das demais demandas do planejamento orçamentário: requerimento eletrônico, de preenchimento e uso obrigatório, a ser instituído pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;

III - Para execução orçamentária: formulários, de preenchimento e uso obrigatório, instituídos pela Pró-Reitoria de Administração;

IV - Para monitoramento e controle orçamentários: relatórios simplificados;

V- Para avaliação orçamentária: indicadores de gestão;

VI – Para transparência orçamentária: canal Informe UFCA, reuniões do Comitê de Governança e painéis no site da UFCA; e

VI - Para unidades com recursos orçamentários de investimento alocados, a serem executados em 2022: elaboração de plano orçamentário anual alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional.

Art. 5º Estabelece, de acordo com o Anexo V desta Portaria, os prazos e as atividades a serem observados pelas Unidades e Instância Superior que integram o Processo Orçamentário Anual da UFCA, Exercício 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

§ 1º Os prazos do referido anexo poderão ser revisados e alterados pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, no caso de impossibilidade do cumprimento por motivo justificado.

§ 2º Ressalta-se que, havendo alteração dos prazos, a comunidade acadêmica deverá ser comunicada imediatamente.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e pelo Pró-Reitor de Administração, consoante norma correlata a matéria.

Art. 7º Fica delegada ao Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e ao seu Substituto Eventual as atribuições de Autoridade Máxima estabelecidas no art. 8º da Instrução Normativa SG ME nº 01/2019.

Art. 8º Fica delegada ao Pró-Reitor de Administração e ao seu Substituto Eventual as atribuições do art. 11 da Instrução Normativa supracitada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA

ANEXO I
UNIDADES SETORIAIS

Unidades:	Gestor/Servidor Nomeado:	Portaria de Nomeação:	UGRs*:
Gabinete da Reitoria.	Francisco de Assis Nogueira	Portaria nº 348 de 06/10/2017, DOU de 10/10/2017	155114
Auditoria Interna	Waleska James Sousa Félix	Portaria nº 306 de 08/04/2015, DOU de 09/04/2015	156286
Procuradoria Geral	Aluizio Martins	Portaria nº 874 de 19/11/2013, DOU de 20/11/2013	156287
Ouvidoria Geral	Aretuza Sousa Tenorio	Portaria nº 1096 de 23/08/2016, DOU de 30/08/2016	156288
Cerimonial e Apoio a Eventos	Irma Gracielle C. de O.Souza	Portaria nº 194, de 06/02/2017, DOU de 09/02/2017	156279
Secretaria dos Órgãos D. Superiores.	José Katulo Amadeu Ferreira	Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 04, de 06/01/2021, DOU de 08/01/2021	156289
Secretaria de Acessibilidade	Francileuda de L. L. Teixeira	Portaria nº 340, de 23/07/2018, DOU de 26/07/2018	156290
Secretaria de Documentação e Protocolo	Ana Maria da Silva	Portaria nº 406, de 17/10/2019, DOU de 22/10/2019	156291
Secretaria de Cooperação Internacional	David Vernon Vieira	Portaria nº 210 de 07/02/2017, DOU de 09/02/2017	156292
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Juscelino Pereira Silva	Portaria nº 228, de 21/06/2019, DOU de 24/06/2019	156066
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Mário Henrique Gomes Pacheco	Portaria nº 67, de 14/02/2019, DOU de 15/02/2019	155135
Pró-Reitoria de Administração	Silvério de Paiva Freitas Júnior	Portaria nº 1362, de 14/11/2016, DOU de 16/11/2016	156310
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Ledjane Lima Sobrinho	Portaria nº 169, de 06/02/2017, DOU de 09/02/2017	156276
Pró-Reitoria de Graduação	Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	Portaria nº 232, de 9/10/2020, DOU de 14/10/2020	155116
Pró-Reitoria de Pesquisa	Laura Hévila Inocêncio Leite	Portaria nº 111, de 08/03/2019, DOU de 11/03/2019	155120
Pró-Reitoria de Extensão	Fabiana Aparecida Lazzarin	Portaria nº 65, de 06/02/2018, DOU de 08/02/2018	155118
Pró-Reitoria de Cultura	Jose Robson Maia de Almeida	Portaria nº 1326, de 01/11/2016, DOU de 03/11/2016	155119
Diretoria de Artic. e R. Institucionais.	Anniel da Silva Negreiros	Portaria nº 294, de 02/08/2019, DOU de 06/08/2019	156294
Diretoria de Comunicação	Gabriel Nogueira de Souza	Portaria nº 377, de 16/08/2018, DOU de 17/08/2018	156278
Diretoria de Tecnologia da Informação	Herbert Novais Onofre	Portaria nº 016, de 18/07/2013. DOU de 19/07/2013	156295



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA

Diretoria de Infraestrutura.	Cleirton André Silva de Freitas	Portaria n° 1364, de 14/11/2016, DOU de 16/11/2016	156296
Diretoria de Logística e A.Operacional	Cicero Marcelo Bezerra	Portaria n° 179, de 06/02/2017, DOU de 09/02/2017	156297
Diretoria de Sistema de Bibliotecas	Lucélia Mara de Souza Serra	Portaria n° 940, de 14/07/2016, DOU de 18/07/2016	156298
Centro de Ciências Agrárias e da Biod.	Antônio Néilson Lima da Costa	Portaria n° 103 de 27/02/2018, DOU de 01/03/2018	156334
Centro de Ciências Sociais	Mateus Ferreira	Portaria n° 184, de 06/05/2019, DOU de 07/05/2019	156446
Centro de Ciências e Tecnologia	Ari Ferreira da Silva	Portaria n° 226, de 27/05/2014, DOU de 28/05/2014	156455
Faculdade de Medicina	Cláudio Gleidiston L.da Silva	Portaria n° 27, de 19/08/2013, DOU de 21/08/2013	156338
Instituto de Formação de Educadores	Rodrigo Lacerda Carvalho	Portaria n° 310, de 14/08/2019, DOU de 15/08/2019	156456
Instituto Interd. de S. Cultura e Artes	Cleyton Vieira Fernandes	Portaria 570, 31/12/2018. DOU de 03/01/2019	156445

Fonte: Resolução CONSUP n° 09, de 15 de março de 2018.

*UGR – Unidade Gestora Responsável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO II
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - UNIDADES RESPONSÁVEIS**

Ações:	Unidade Responsável:
4572. Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
20GK. Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa – Inglês sem Fronteiras.	Pró-Reitoria de Cultura
4002. Assistência ao Estudante de Ensino Superior.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
4002. Assistência ao Estudante de Ensino Superior. Promisaeas.	Secretaria de Cooperação Internacional
4002. Assistência ao Estudante de Ensino Superior. Programa INCLUIR	Secretaria de Acessibilidade
8282. Reestruturação e Modernização das Instituições Federais.	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Administração
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO III
DEMANDAS ESPECÍFICAS**

Definições:	Unidade Responsável:
Soluções de TI.	Diretoria de Tecnologia da Informação
Mobiliário Administrativo.	Diretoria de Infraestrutura
Condicionares de Ar-Condicionado.	Diretoria de Infraestrutura
Serviços de manutenção predial e de manutenção de equipamentos, exceto equipamentos de laboratórios das Unidades Acadêmicas.	Diretoria de Infraestrutura
Materiais e Serviços Gráficos.	Diretoria de Comunicação
Áudio, vídeo e esportivos	Pró-Reitoria de Cultura
Material Bibliográfico	Diretoria de Sistema de Bibliotecas
Materiais e equipamentos de acessibilidade	Secretaria de Acessibilidade
Contratação de Terceirizado	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Pró-Reitoria de Administração
Aquisição de Material de Expediente	Pró-Reitoria de Administração
Contratação de Estagiários	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Materiais e Serviços Comuns de Logística.	Diretoria de Logística e A.Operacional
Materiais e Serviços de Eventos e Cerimonial	Cerimonial e Apoio a Eventos
Passagens e Diárias – Em geral.	Gabinete da Reitoria
Passagens e Diárias para Capacitações.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO IV
RECEITA PRÓPRIA**

Tipo:	Unidade Responsável:
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal. Arrecadação Refeitório Universitário.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal. Arrecadação Bibliotecas.	Diretoria de Sistema de Bibliotecas
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Pró-Reitoria de Administração
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Principal. Graduação	Pró-Reitoria de Graduação
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Principal. Pós-Graduação.	Pró-Reitoria de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO V
PRAZOS E ATIVIDADES DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO ANUAL –
EXERCÍCIO 2022:**

1ª Etapa. Captação das demandas:

Data/Período:	Atividade:	Unidade (s):
Março/2021	Requisição das demandas de contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC do Ministério da Economia, consoante Instrução Normativa nº 1/2019.	Unidades do Anexo I desta Portaria.
Abril/2021	Consolidação das demandas requeridas no Sistema – PGC e elaboração do Plano Anual de Contratações.	PROPLAN
Abril/2021	Alinhamento estratégico e ajustes do Plano Anual de Contratações – PAC/2022.	PROPLAN e Unidades do Anexo I desta Portaria.
Maió/2021	Aprovação do Plano Anual de Contratações – PAC/2022 pela Autoridade Máxima da UFCA	Reitoria da UFCA
Maió/2021	Aprovação e envio do Plano Anual de Contratações – PAC 2022 no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.	Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e/ou seu substituto eventual.
Até 15 dias após a aprovação pela Autoridade Máxima.	Divulgação do relatório do Plano Anual de Contratações – PAC/2022, na forma simplificada, no site da UFCA. (§ 3 do art. 8 da IN 1/2019)	PROPLAN

2ª Etapa. Estimativa das receitas próprias, Ações orçamentárias e PLOA - 2022:

Data/Período:	Atividade:	Unidade (s):
Junho/2021	Estimativas das receitas próprias para a PLOA 2022.	PROPLAN e Unidades do Anexo IV desta Portaria.
Julho/2021	Produtos e metas das ações orçamentárias para o PLOA 2022	PROPLAN e Unidades do Anexo II desta Portaria.
Julho/2021	Captação das demandas que “não” integram o Plano Anual de Contratações – PAC/2022	PROPLAN e Unidades do Anexo I desta Portaria.
Data a ser definida pelo MEC.	Elaboração e Preenchimento da PLOA - 2022 no Sistema SIOP, consoante limites disponibilizados pelo MEC	Reitor e Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e/ou seu substituto eventual.

3ª Etapa. Discussão e alocação dos recursos orçamentários.

Data/Período:	Atividade:	Unidade(s):
Novembro/2021	Elaboração, e envio ao Comitê de Governança, de Proposta de alocação dos recursos orçamentários pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, de acordo com o relatório final de demandas e créditos orçamentários da PLOA.	Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e/ou seu substituto eventual.
Novembro/2021	Discussão e aprovação da Proposta de alocação dos recursos orçamentários para o Exercício 2022.	Comitê de Governança
Dezembro/2021	Elaboração de Plano Orçamentário Anual, de investimento, alinhado ao Planejamento Estratégico e Planos Institucionais.	PROPLAN e Unidades do Anexo I desta Portaria com recursos orçamentários alocados para execução em 2022.

4ª Etapa. Redimensionamento e conclusão:

Data/Período:	Atividade:	Unidade(s):
Janeiro/2022	Revisão (podendo ser incluído os itens dos processos de licitações do Exercício 2021 que por algum motivo não foram licitados) e indicação pelos Gestores das demandas que serão executadas em 2022, até o limite do crédito destinado a cada unidade.	Unidades do Anexo I desta Portaria com recursos orçamentários alocados para execução em 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA

Fevereiro/2022	Ajustes (alterações, exclusões e inclusões) no Sistema PGC relativos às demandas do Plano Anual de Contratações e no Planejamento Orçamentário Anual, conforme indicado pelas Unidades.	PROPLAN
Até 15 dias após a sanção da LOA	Adequação Final do Planejamento Orçamentário da UFCA, Exercício 2022, no Sistema PGC e divulgação no site.	PROPLAN

5ª Etapa. Monitoramento, controle e avaliação:

Data/Período:	Atividade:	Unidade(s):
Abril/2022	Avaliação da execução orçamentária para realocação orçamentária de despesas.	PROPLAN, PROAD e Comitê de Governança
Julho/2022	Avaliação da execução orçamentária para realocação orçamentária de despesas.	PROPLAN, PROAD e Comitê de Governança.
Julho/2022	Avaliação dos resultados do processo orçamentário anual.	PROPLAN e Comitê de Governança
Setembro/2022	Avaliação da execução orçamentária para realocação orçamentária de despesas.	PROPLAN, PROAD e Comitê de Governança
Fevereiro/2023	Avaliação dos resultados do processo orçamentário anual.	PROPLAN e Comitê de Governança